



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

1

PLANO DE TRABALHO PERÍODO: 19.05.2021 a 17.06.2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| | | | |
|--|--------------------------|---------------------------------------|---|
| Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA | | | |
| CNPJ 47.617.584/0001-02 | | | |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS | | | |
| Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822 | | | |
| Cidade DRACENA | | | UF SP |
| CEP 17.900-000 | | DDD/Telefone (18) 3821-8466 | |
| E-mail diretoria@santacasadracena.com.br | | | |
| Banco 001 | Agência 0373-5 | Conta Corrente (*) 30.215-5 | Praça de Pagamento Dracena - SP |

| | | |
|--|--|---|
| Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN | | |
| CPF 043.824.528-80 | RG 9.639.305-1 SSP/SP | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo/Função PROVEDOR | Vencimento do Mandato 12/06/2022 | SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA PROT. 123121 DATA UF 24/05/21 RUBRICA sp Raquel |
| Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP | | |
| Cidade DRACENA | | |
| CEP 17.900-000 | Telefone (18) 3821-3763 | |



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: CUSTEIO

Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR

Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA

Prazo de execução: 1 ANO

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. O objetivo do auxílio é justamente para o hospital utilizará os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, em até 30 dias, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.

PÚBLICO ALVO

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária à população do município de Dracena.

OBJETIVOS

Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, em até 30 dias, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.

METODOLOGIA

Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos aumentou muito, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, sendo assim o hospital disponibilizara de até 30 dias de até 10 leitos de enfermaria para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|-----------------------|--|-----------------------|
| Repasse do Executivo Municipal | R\$ 120.000,00 | CUSTEIO | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 120.000,00 | TOTAL DA DESPESA | R\$ 120.000,00 |
| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR TOTAL | |
| CUSTOS DIRETOS | | | |
| Estruturação de até 30 dias de até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. | | R\$ 120.000,00 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO | | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | |

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | FINANCEIRO | PERCENTUAL |
|----|---|----------------|------------|
| 01 | Estruturação de até 30 dias até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza/Lavanderia, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Gêneros Alimentícios, Tecidos e Resíduos hospitalar. | R\$ 120.000,00 | 100% |

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

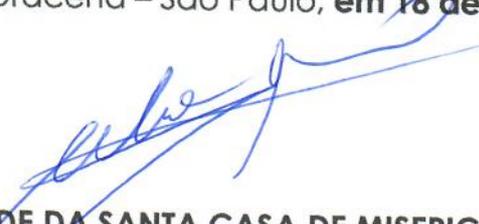
Patrimônio da Comunidade

4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Item | OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|-------|------------------------|------------|----------------|
| 1 | CUSTEIO E INVESTIMENTO | R\$ 0,00 | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 120.000,00 |

Dracena – São Paulo, em 18 de maio de 2021.


OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA
ROSEMARY MAGGI FONSECA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA